



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 68/2026

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Gonçalves,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja refeita a lombada localizada após a ponte do bairro Córrego da Foice.

A presente indicação se justifica em razão de a lombada existente encontrar-se desgastada e com sua estrutura praticamente inexistente, não cumprindo mais sua finalidade de redução da velocidade dos veículos que transitam pelo local.

Ressalta-se que, embora a sinalização vertical permaneça instalada, a ausência efetiva do redutor de velocidade compromete a segurança da via, especialmente em um trecho que demanda maior atenção dos condutores.

Nestes termos;
Pede encaminhamento.

Gonçalves, 03 de junho de 2026

Ver. Carlos César da Rosa